SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3245

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010

PORTARIA Nº 010/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 336/23, de 12 de dezembro de 2023, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO;

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 30 de janeiro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 12 a 26 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 16 (dezesseis) dias no período de 15 a 30 de janeiro de 2024 e 14 (quatorze) dias no período de 13 a 26 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5A054FEE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1469

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1469/24, 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora MORGANA FREITAS NASCIMENTO , do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:65CE5B1C

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS E ALMORARIFADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender as necessidades de controle e fiscalização de contratação de serviços, compras e almoxarifado do CM3R, e:

C O N S I D E R A N D O:

A Clausula setuagésima segunda do contrato de consórcio (CM3R), que dispões sobre a cooperação da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM para com o CM3R.

A Portaria 01/2024 de 02/01/2024 da Associação Sul Goiana de Municípios que disponibilizou servidor ao Consórcio Municipal Três Rios;

.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear à senhora **SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA, CPF 280.489.11-91** para gerir os procedimentos de contratação de serviços, compras e fiscalização de almoxarifado do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R no exercício de 2024.

Art. 2º O ônus integral da disponibilização da servidora ficará por conta da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024**.**

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:89691C45

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 02/2024, de 23 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 76 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, que dispõe sobre a cessão de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de Buriti Alegre – GO, pela lei municipal 289/2014 de 06/03/14, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 088/2018 de 13/11/2018, que nomeou o agente politico para cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Buriti Alegre – GO;

O Decreto Municipal nº 008/2024 de 23/01/2024 que disponibilizou o agente político comissionado do município de Buriti Alegre – GO para responder pelo cargo de Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DE CARVALHO LIMA, CPF 043.419.331-32** para responder pelo cargo de **Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,** o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CM3R, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever.

Art. 2º O servidor disponibilizado permanece atrelado ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de Buriti Alegre – GO, podendo contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao consórcio.

Art. 3º Fica estipulado, nos termos do Art. 42 paragrafo 2º do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios, uma gratificação mensal no valor de R$1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) para o servidor disponibilizado.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º O Controlador Interno do CM3R, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei 4.320/64 e outras normas pertinentes;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:C8A184DA

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 03/2024, de 23 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 6º, L, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

Que o município de Buriti Alegre - GO, pela lei municipal 259/2013 de 26/07/13, e Lei Municipal 579/2023 de 13/03/2023 é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 036/2023 de 27/04/2023, que instituiu a Comissão Permanente de Contratação do Município de Buriti Alegre - GO;

O Decreto Municipal nº 009/2024 de 23/01/2024 que disponibilizou os membros da Comissão de Contratação de Buriti Alegre - GO para compor a Comissão de Contratação do CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores que compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Buriti Alegre - GO, para compor a Comissão Permanente de Contratação do Consórcio Municipal Três Rios, nas seguintes funções, quais sejam:

SILVANEA OLIVEIRA SILVA - Presidenta – CPF 023.875.511-84
JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO - Presidente – CPF 024.946.401-21

EDIRENE ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARVALHO JUNQUEIRA – Membro – CPF 643.632.011-34
RAUL FERREIRA FARIA – Membro – CPF 017.044.721-99

Art. 2º A comissão nomeada será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 14.133/2021 assim prever;

Art. 3° - A disponibilização dos membros da Comissão não terá nenhum ônus para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios– CM3R.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:4F577ED3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 25/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Assistência Social, Fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 74, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo municipal de Assistência Social, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** em favor da empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A344FFDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 24/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de saúde, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO e CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** em favor da empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO e CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para despesas com tarifas bancarias para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO e CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C9943698

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 26/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação, Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 8.000,00 (oito mil reais)** em favor da empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AEE5D25E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 22/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifas Bancarias E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifas Bancarias

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Município de Amaralina, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas com tarifas bancarias para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas com tarifas bancarias para atender ao Município de Amaralina, por meio da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)** em favor da empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00,localizada na PC PREFEITO JOSE MAURICIO N°364– CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, CAIXA ECONOMICO FEDERAL inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4496-40, localizada na AV BERNARDO SAYAO N°695 –QUADRA 25; LOTE 1- CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:17199103

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 208/2024

Pregão Presencial: nº 002/2024

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual Hospedagem em Hotel, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 06/02/2024

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 23 de janeiro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CC4EE120

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 231/2024

Pregão Presencial: nº 003/2024

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza em Fiicolândia, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 06/02/2024

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 23 de janeiro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6AB6BAF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 0007/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa CLESIO FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA 00100475140, inscrita no CNPJ sob o nº 44.368.399/0001-33, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motorista de Caminhão para atender a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motorista de Caminhão para atender a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: CLESIO FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA 00100475140, inscrita no CNPJ sob o nº 44.368.399/0001-33, com sede na Avenida, S/Nº, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 4.147,88 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AE5B9B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 0008/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEICULO ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa CLEIBER VIEIRA CAMPOS 98833120163, inscrita no CNPJ sob o nº 44.187.014/0001-31, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motorista de Veículo Especial, hora serviço de acordo com a tabela da GOINFRA (20028), para atender a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de serviços de motorista de veículo especial, sendo dirigir veículos automotores, obedecendo ao código nacional de trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros ou carga, em trajetos urbanos ou em viagens para outras localidades. solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos mesmos, assim atendendo a demanda da Secretaria de Transportes, hora serviço de acordo com a tabela da GOINFRA (20028), para atender a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: CLEIBER VIEIRA CAMPOS 98833120163, inscrita no CNPJ sob o nº 44.187.014/0001-31, com sede na Avenida Maranhão, S/Nº, Qd. 70, Lt. 08, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 4.167,90 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2545C155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 0009/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa MAICON OLIVEIRA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.020.788/0001-76, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de operador de equipamento pesado, sendo executar tarefas que podem ir além do manuseio da máquina em si, como por exemplo: seguir à risca o projeto de construção. manusear maquinários específicos, como ao operar motoniveladoras, de acordo com o código da GOINFRA (20026), assim atendendo a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador de equipamento pesado, sendo executar tarefas que podem ir além do manuseio da máquina em si, como por exemplo: seguir à risca o projeto de construção. manusear maquinários específicos, como ao operar motoniveladoras, de acordo com o código da GOINFRA (20026), assim atendendo a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: MAICON OLIVEIRA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.020.788/0001-76, com sede na Avenida Macabeus, S/Nº, Qd. 71, Lt. 09, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 8.261,40 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FEA5816D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 0009/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: MAICON OLIVEIRA SILVEIRA, com sede na Avenida Macabeus, S/Nº, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.020.788/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador de equipamento pesado, sendo executar tarefas que podem ir além do manuseio da máquina em si, como por exemplo: seguir à risca o projeto de construção. manusear maquinários específicos, como ao operar motoniveladoras, de acordo com o código da GOINFRA (20026), assim atendendo a demanda da Secretaria de Transportes do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 8.261,40 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000200
ÓRGÃO: 000022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES
AÇÃO: 2.039 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16 05/05/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 23 de janeiro de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D1BA0D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 010/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 51.617.790 **DOGLLAS CARMO DUARTE, inscrita no CNPJ sob o n° 51.617.790/0001-90,** já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria de acordo com a tabela da GOINFRA (20016) para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria de acordo com a tabela da GOINFRA (20016) para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: 51.617.790 DOGLLAS CARMO DUARTE, inscrita no CNPJ sob o n° 51.617.790/0001-90, com sede na Avenida Macabeus, Nº 303, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:557F0AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 010/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **51.617.790 DOGLLAS CARMO DUARTE**, com sede na Avenida Macabeus, Nº 303, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.617.790/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria de acordo com a tabela da GOINFRA (20016) para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000159
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001128 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13/01/2024 até 28/01/2024.

Amorinópolis/GO, 23 de janeiro 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:305B67E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - EDUCAÇÃO

PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO**.**

CONTRATADO: ACOMPEEX CONSTRUTORA LTDA, com sede a Avenida Ceara, s/n°, Qd. 32 Lt. 06, Setor Central, CEP: 76.140-000, cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás - **CNPJ: 33.061.163/0001-33**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Maria Izabel de Melo no Município de Amorinópolis/GO**, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos e Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 151.447,94 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
10.12.361.1112.1.025 – 4.4.90.51.00 Ficha: 85 - Fontes: 320

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 09/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de janeiro de 2024

Município de Amorinópolis/GO
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3FB00836

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 01

PORTARIA Nº 01/2024 APORÉ/GO, 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **CAÇU/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 01/01/2024 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:C8411D7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 02

PORTARIA Nº 02/2024 APORÉ/GO, 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA**, CPF: 554.556.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **CAÇU/GO, com finalidade de acompanhar responsável familiar e menor até a Policia Civil para depoimentos,** com saída no dia 01/01/2024 e retorno para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/01/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:5252C6BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 03

PORTARIA Nº 03/2024 APORÉ/GO, 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **MARIA ABADIA LEMES**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **CAÇU/GO, com finalidade de acompanhar responsável familiar e menor até a Policia Civil para depoimentos**, com saída no dia 01/01/2024 e retorno para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/01/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:2AA7F225

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 04

PORTARIA Nº 04/2024 APORÉ/GO, 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar a responsável familiar e adolescente menor, com saída no dia 12/01/2024 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 01 alimentação no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:0DDE949E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGAO ELETRONICO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, estabelecida na estabelecida à RUA 09, S/Nº VILA CALANDIA CEZARINA - GO CEP 76.195-000 e cadastrada no CNPJ sob nº. 25.102.635/0001-20,** segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da SANEACEU**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:
Item -05 - CONTATOR TRIPOLAR 35 AMPERES 220V UN 10,00. NO VALOR DE R$ 94,00 UNITÁRIO
Item 36- SOF STARTER SSW 07 30 AMPERES 20CV 380VUN 8,00 NO VALOR DE R$ 10,00 UNITÁRIO
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de janeiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3F9419F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, estabelecida na estabelecida à R FRANCISCO ALVES DE ASSIS PARQUE IZABEL QUADRA6 LOTE 15 CASA 3 CEP 75.345-000 e cadastrada no CNPJ sob nº. 31.537.116/0001-98,** segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da SANEACEU**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:
Item -08 - CANALETA VAZADA PVC 30X50 UN 5,00. NO VALOR DE R$ 45,00 UNITÁRIO

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de janeiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03306D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 228/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 228/2023

CONTRATO Nº. 228/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.

CONTRATADO: **FABIO AGENOR DA SILVA**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de regular cumprimento do objeto em prazo antecipado ao previsto contratualmente, conforme informativo expedido pelo fiscal do contrato.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2023.

FABIO AGENOR DA SILVA
Contratado

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7FA0CA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 227/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 227/2023

CONTRATO N.º 227/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.

CONTRATADO: **PAULO DENIZ SOUZA DA SILVA**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de regular cumprimento do objeto em prazo antecipado ao previsto contratualmente, conforme informativo expedido pelo fiscal do contrato.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2023.

PAULO DENIZ SOUZA DA SILVA
Contratado

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:355CEE24

SANECÉU
TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023
PROCESSO N.º 14.749/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.**

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás através da **SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora da SANEACÉU a Sr.ª **MARCIJANE FRANÇA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente – nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU**, em virtude do interesse público da administração resolve cancelar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023, Registro de Preços com a Empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, estabelecida à RUA 207 Nº 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 01 SETOR LESTE VILA NOVA, CEP 74.640-110 GOIANIA – GO e cadastrada no CNPJ sob nº. 50.568.513/0001-71, neste ato representada neste ato pela Sra. **VITÓRIA MOREIRA SANTOS SENA** doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços n.º 035/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 066/2023, cujo objeto é **a aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da SANEACÉU**, sendo os únicos itens dessa ata:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 066/2023 e ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do

descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 23 de janeiro de 2024

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B4AFB39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 162/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 162/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DESTINADOS A POSSIBILITAR ASSINATURAS ELETRÔNICAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DESTA SECRETARIA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 23 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0373F772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESO Nº 165/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 50/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIDOR CLOUD SERVER HOSPEDAGEM, DO SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA (E-SUS AB), COM ACESSO AO ONLINE, ACESSÓRIA E SUPORTE NO FATURAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIA-SUS, SISAIH, SIHD2, CNES E AUXILIAR E ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA JUNTO A SUVISA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO.***
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 23 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F2FAC4B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 554/2023.

PROCESSO N.º: 5858/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARCIO BARBOSA RODRIGUES, inscrito no CPF N.º 512.104.791-68.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento n.º 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento n.º 554/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:746F6BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 318/2023

Processo: 5865/2023
Contrante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 00.405.867/0001-27.
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 19/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.705,40 (Treze mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)**.**
Recursos Orçamentários:
Ficha: 343 – 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 - 102
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)

Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F11BB327

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Processo nº: 210/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.527.411/0001-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.113/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102
Valor total: R$ 51.738,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais)
Prazo de Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:198B69E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Processo nº: 211/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 28.439.635/0001-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.113/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E MALHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102
Valor total: R$ 65.635,50 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.091/2023. 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:24A9D0A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo nº: 4865/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: HIPER FERRAGENS EIRELI, CNPJ Nº 12.580.966/0001-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 115/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS E CONGÊNERES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 486-17.17.15.452.2829.9.016.3.3.90.30-100
Valor total: R$ 224.517,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dezessete reais)
Prazo de Vigência: 17/01/2024 a 31/12/2024

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*.**
Presidente da CPL.Decreto 1.091/2023. 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F26CDEDC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo nº: 37/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada:GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 28.439.635/0001-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 107/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MALHARIA, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, TOALHAS DE ROSTO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA/SILKSCREEN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 543-21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101
Valor total: R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil)
Prazo de Vigência: 17/01/2024 a 31/12/2024

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.091/2023. 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:22A9443C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - JARDIM AEROPORTO

Abertura de Procedimento Administrativo para Fiscalizar Terrenos Baldios de Propriedade Particular localizado no Jardim Aeroporto, nos termos fixados pela Lei Municipal n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza de Terreno Particular Baldio e Aplicação de Multa por Descumprimento e dá Outras Providências.

A Secretaria Municipal de Finanças desta cidade de Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, comunica e torna público que ao receber

inúmeras denúncias via telefone por parte de moradores do Jardim Aeroporto, denunciando a existência de mato, lixo, sujeira e entulho em lotes abandonados sem a devida manutenção por parte dos respectivos proprietários ou possuidores, promoveu abertura de procedimento administrativo n° 638/2024 de 22 de janeiro de 2024 a fim de averiguar a procedência das denúncias e notificar o responsável para providenciar a limpeza de lote em situação de irregularidade e aplicação de multa por descumprimento de obrigação nos termos fixados pela Lei n° 1.379 de 11 de julho de 2019.
Comunica ainda que os denunciantes relataram que pela existência de mato e lixo nos lotes deste setor, vem ocasionando a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti em suas residências, culminando com o surto de dengue na região com infecção de várias pessoas, além de outras doenças e total insegurança de seus moradores.
Pela gravidade das denúncias em que a população reclama e cobra à presença e ação do Poder Público Municipal, a Superintendência de Arrecadação Municipal teve por dever, determinar aos agentes de fiscalização municipal urbana, averiguar a existência das denúncias que, sendo procedente, providenciar:
- a imediata lavratura do competente Auto de Infração contra seu proprietário ou possuidor;
- notifica-lo a proceder com a limpeza de seu terreno no prazo improrrogável de 10 (dez) dias ;
- ou apresentar defesa, sob pena de aplicação de multa.
Deverá constar no Auto de Infração:
- nome do loteamento, setor ou local
- data e hora da lavratura do auto;
- qualificação do infrator ou infratores e de possíveis testemunhas presenciais ou de seu denunciante;
- a localização do imóvel (endereço) com a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração, podendo incluir no auto, fotos da situação de sujeira, mato, lixo, entulho ou uso de fogo como prova de infração;
- infração ao art. 1° da Lei Municipal n° 1379 de 11/07/2019;
- pena multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n° 1.432 de 05/04/2021;
- A intimação do autuado, quando for possível;
- nome e assinatura da autoridade fiscalizadora que constatou a infração e lavrou o auto.
Determina:
Dando ampla publicidade desses trabalhos de fiscalização, determina que todos os trabalhos fiscalização de limpeza de terreno particular baldio de propriedade ou de possuidor de lote localizado no Jardim Aeroporto , deverão ser feitos, serem realizados unicamente nestes autos de procedimento administrativo, que conterá todos os atos de fiscalização, autuação, multa, defesa e resoluções de questões que forem por qualquer interessado, levantadas, podendo ter acesso ao processo e dele retirar cópia via requisição por escrito do interessado, em atenção ao contraditório e absoluta ampla defesa, para que no futuro não venha alegar desconhecimento ou nulidade.

Superintendência de Arrecadação Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO
Superintendente

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:437D0E73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2024

Contrato n°21/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MARA MOVEIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 04.122.052.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:19/01/2024
Processo:280/2024
Dispensa: 56/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19AC1E4C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°79/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para realizar SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de parede de gesso, com o objetivo de distribuir/dividindo o ambiente, proporcionando melhorias no ambiente de trabalho no departamento de Limpeza Urbana

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO.
, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, inscrito (a) no CNPJ 32.469.872/0001-90,neste ato representado pelo Sr. GESMAR FERREIRA LEMOS, CPF nº 573.195.531-04.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.382,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTVOS), em favor da empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, inscrito (a) no CNPJ 32.469.872/0001-90,para a contratação DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PAREDE DE GESSO, inscrito (a) no CNPJ 32.469.872/0001-90**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 23 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6CAB5AF9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°37/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a contratação para atender a necessidade da destinação dos resíduos hospitalares e biológicos, pois o acúmulo de lixo hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, e com isso, colocar em risco a saúde pública. Além disso, trata-se de um serviço essencial, que esta Prefeitura não pode dispor. Assim, é necessário que o serviço contratado seja de forma continua.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n°**00.995.353/0001-79,** neste ato representado pelo Sr**. Leonardo da Silva Fagundes, inscrito no CPF nº 992.026.031-20.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais),** em favor da empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n°**00.995.353/0001-79,** para a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos oriundos dos serviços de saúde e materiais biológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n°**00.995.353/0001-79,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 23 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39B08EA0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2024

Contrato n° 023/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:JANDHER DE BESSA LIMA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.240.339039 FICHA 398 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 22/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/01/2024
Processo: 194/2024
Dispensa de Licitação: 057/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F1117C9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023080495
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JURACY OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 268.738 SSP/GO e do CPF sob nº 058.888.081-72, residente na Rua 16, qd. 139, lt. 15, s/nº, setor Costa Nery, Mineiros-GO, neste ato representado pela sociedade empresária **IDEAL IMOBILIÁRIA DE MINEIROS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.581.685/0001-60, com sede na avenida Alessandro Marchió, nº 205, qd. 22, lt. B, Centro, Mineiros/GO, fone (64) 3661-2232.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel na 8ª Avenida , quadra 18, lote 0, nº 71, Centro, Mineiros - GO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, mantendo-se os valores (*Contrato nº 2015010292, 1º aditivo nº 2015041504, 1º apostilamento nº 2016013643, 2º aditivo 2016038519, 2º apostilamento nº 2017013366, 3º aditivo nº 2017040054, 4º aditivo nº 2018042658, 5º aditivo nº 2019044152, 6º aditivo nº 2020049701, 7º aditivo nº 2021016073, 8º aditivo nº 2021057778 e 9º aditivo nº 2022066178*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE9089F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023066782***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABÍOLO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 713.823.561-53.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022052355 e aditivo 2022063077***.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A197F36

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2023080167**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa ***LAP LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06**, visando à prestação de atendimento médico na área **DIAGNOSTICO, com cobertura de MATMED,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDACAD9B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2024002094**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa ***LUCIANO PANIAGO VILELA CIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no ***CPNJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63***, visando à prestação de atendimento médico na área **AMBULATORIAL, LABORATORIO, DIAGNOSTICO E HOSPITALAR, com cobertura de MATMED,** cujos portes foram distribuídos da forma que melhor atenderá este Instituto, resultando o valor global estimado para empenho em **R$ 1.646.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:713434D4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2023080166**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa ***MORAIS E SILVA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60**, visando à prestação de atendimento médico na área **LABORATORIAL,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D872D332

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021 e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2023080156**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa ***UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82**, visando à prestação de atendimento médico na área **DIAGNOSTICO, com cobertura de MATMED,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 1.105.200,00 (um milhão, cento e cinco mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEA84FA6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICA - 2023080166

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos MÉDICOS na área LABORATORIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Credenciamento na Área Médica de procedimentos Ambulatorial, Laboratorial, Diagnóstico e Hospitalar de MATMED nº 006/2023.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95293421

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICA - 2023080167

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 29.312.355/0001-06.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos MEDICOS na área DIAGNÓSTICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Credenciamento na Área Médica de procedimentos Ambulatorial, Laboratorial, Diagnóstico e Hospitalar de MATMED nº 006/2023.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F41C6205

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICA - 2023080156

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ 73.900.086/0001-82.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos MEDICOS na área DIAGNÓSTICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Credenciamento na Área Médica de procedimentos Ambulatorial, Laboratorial, Diagnóstico e Hospitalar de MATMED nº 006/2023.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82CDCBA3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICA - 2024002094

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos MÉDICOS nas áreas: AMBULATORIAL, LABORATORIAL, DIAGNÓSTICO e HOSPITALAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Credenciamento na Área Médica de procedimentos Ambulatorial, Laboratorial, Diagnóstico e Hospitalar de MATMED nº 006/2023.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CE2546E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

CLEDSON MATEUS DE CARVALHO FILHO E OUTROS 051.247.481-84 9459 /00527/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A3F2DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a

comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

SUELI CANDIDA SANTOS AVILA E OUTROS 577.241.481-04 9459/00540/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85964DD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **29/01/2024**, pelo e-mail: orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA AUXILIAR NA COLETA DE LIXO URBANO NA CIDADE DE NOVA AMÉRICA-GO E SEUS DISTRITOS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 23 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:B3BC6936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **29/01/2024**, pelo e-mail: orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**

Publique-se.

Nova América – GO, 23 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:091ACD84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio de seu Secretário Executivo**,** torna público o presente EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA,
CONSIDERANDO arecomendação, por parecer da Assessoria Jurídica do Município de Planaltina, de cancelamento do Edital de Chamamento Público;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;
CONSIDERANDO a busca pelas melhores práticas administrativas.

RESOLVE:
1. Ficam cancelados os seguintes editais de chamamentos públicos:
a) Edital de chamamento público nº 001/ 2023 – Lei Paulo Gustavo - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – AUDIOVISUAL:
OBJETO - O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do**MUNICÍPIO DE PLANALTINA - GO**
b) Edital de chamamento público nº 002/2023 - Lei Paulo Gustavo - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo - DEMAIS ÁREAS:
OBJETO- O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO.**
2. Os referidos cancelamentos se dão em decorrência de adequações necessárias aos procedimentos preparatórios e de execução, identificados no curso do processo.
3. Os efeitos deste edital entram em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 23 de janeiro de 2024.

RAMON FRANCK DA SILVA
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9676F3FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: NATECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.141.225/0001-78 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 051/2023. **OBJETO**: Aquisição e instalação de

caixa de medição tipo Ligação Nova – Padrão Especial Grupo B, para semáforos adquiridos na Tomada de Preços 019/2022 e câmeras de vídeo monitoramento do município de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024 podendo ser prorrogado **VALOR: R$ 28.497,53. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.0268.06.181.0012.2007.339030(100), 02.0268.06.181.0012.2007.33909(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:341D0E9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.685.196/0001-35. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. **OBJETO**: fornecimento de gases medicinais, através de envasamento de cilindros de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, conforme normas da ANVISA e de segurança (ABNT), **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31/12/2024, **VALOR**: R$ **79.610,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05	0501	10.302.0011.2275.339039	102	HOSPITAL MUNICIPAL
05	0501	10.302.0011.2350.339039	107014	ATENÇÃO DOMICILIAR
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	SAMU
05	0501	10.301.0011.2262.339039	107008	SAÚDE DA FAMILIA
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	UPA

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:168FBAE3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SUPERMDICA DISTRIBUDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: **materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ **60.226,83 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B64881CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 256/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ELIARA REIS CARDOSO ANDRADE,** CPF 034.168.471-64. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:113A9C79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 251/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOESTE GOIANO LTDA-ME**, CNPJ 19.912.804/0001-95. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **357.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9712ED2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 111/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAURO FERREIRA NUNES NETO**, inscrito no CPF: 039.000.601-77, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6677F544

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 116/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF: 950.750.891-00, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CF8EBC09

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 157/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAURIANE LOPES MARTINS BARBOZA**, inscrita no CPF: 701.763.341-57, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:96443609

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 114/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 100334464-07, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:86584858

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 25.029.414/0001-74**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: **materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ **221.471,04 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2D1C764B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ÁBACO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 37.838.257/0001-27 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa percentual de 4,89% **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024**. VALOR:** 960.884,70. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (190)–Obra se Instalações. 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (100)–Obra se Instalações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:49C89BF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 120/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **KENIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Brasileira casada inscrita no CPF: 755.245.971-91, RG 5548127 2ª via (SSP/GO) situada na Rua Luzia Arantes de Freitas, Nº 26 Centro CEP 75.920-000 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:047F933D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 434/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): HUGUES CLINICA MEDICA DE ANESTESIA LTDA - HCMA**, CNPJ 12.920.932/0001-31. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **788.400,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DD934E5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 073-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSELY BORBA DE FREITAS FREIRE**, inscrita no CPF: 144.460.768-50, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **23.040,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ED7EC462

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 023-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **LUCIANA SANTANA LUCAS**, Inscrita no CPF: 702.728.001-98, C.I (RG) 6174566 situada na Rua João de Parque industrial Isaura Qd. 21 Lt.01 CEP 75.920-000 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:36CDDA20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ **150.213,26 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CAFC6E75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 249/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): COSTA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 44.964.324/0001-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **144.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:01F65C35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 135-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS LUCAS DA ROCHA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 3678768 (DGPC/GO), CPF: 942.393.041-72, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:23C539BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLALARES LTDA,** inscrita no CNPJMF sob o nº 34.351.642/0001-57, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: **materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ **48.462,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:714C387A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 418/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ANDREIA MENDONÇA DUARTE DOS ANJOS,** CPF sob o nº. 943.999.801-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **23.328,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4139345E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 148/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 510.324.301-68, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **48.240,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2C328A9D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 419/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KEYLY DE OLIVEIRA PEREZ MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4C775552

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 432/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CREPALDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 49.691.324/0001-02. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **788.400,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D1471804

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 243/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLINICOS LTDA,** CNPJ 07.488.727/0001-09. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **145.200,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8BD1EC10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 219/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RUBENS MARTINS SILVA,** CPF 426.601.141-53. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **33.120,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BA68B760

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 115/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ALDENICE ANA SOARES**, Escrito no CPF: 577.836.081-91, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CA7C6B33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 220/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A NISKELY GRACIELY DOS SANTOS,** CPF 012.886.006-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:959C1E74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 101-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELIAMAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 019602311-46, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7812710F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 409/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MATHEUS AZEVEDO ZAIBAK LTDA**, CNPJ: 36.774.397/0001-16. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **576.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9D647F22

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 406/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE LTDA**, Inscrito no CNPJ: **28.300.611/0001-74** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **489.600,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:022131FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 218/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CAMILLA TORRES DE ARAUJO,** CPF 988.257.801-25. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **50.400,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:00CAA3FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 325/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA**, INSCRITO CNPJ nº **00.812.514/0001-41** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/12/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **192.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0BF863C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 427/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): EMANUELLE ALMEIDA GADEILHO**, CPF: 014.226.431-82. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **29.592,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8CCFBA05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 160/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEONARDO ARANTES DE MEDEIROS**, Inscrito no CPF: 044.331.091-26, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **60.288,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CBE1275B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 242/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA, inscrito no CNPJ: 01.815.778/0001-11**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**.**

VIGÊNCIA: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **1.551.600,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:03F6449E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 257/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): JOICE FERREIRA FERNANDES TONIOL,** CPF 015.849.431-81. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **32.961,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B68E7256

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 109-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAIANE GARCIA DA SILVA,** inscrita no CPF: 018.605.761-09, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **23.040,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CF9671B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 051/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): PEDRO FERREIRA DA COSTA NETO,** CPF 032.362.951-20. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **29.592,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:46BD33AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 213/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SILVIA APARECIDA COSTA DE SOUSA**, Inscrita no CPF: **012.554.314-07**, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 (ATO 132/2023). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8BCBAF22

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 078-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Inscrito no CPF: 050.679.341-90, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:06AEC927

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 411/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): VIVIANE CRISTINA ALVES APOLINÁRIO,** CPF 011.399.411-78. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **58.968,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B988B840

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 056/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): AMANDA ZULEICA DE SOUSA LOPES,** CPF 022.515.576-10. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **29.592,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:808A6D00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 181-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSANIA NASCIMENTO DE BRITO**, Inscrita no CPF 933.756.201-44, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C02177A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 340/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MATHEUS FERREIRA MACHADO ME inscrito no CNPJ. 32.829.779/0001-49** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento

Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **390.000,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1792A4DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 346/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ANTONIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO**, inscrito no CPF nº **010.122.338-20** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **229.200,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3CC7444F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 329/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CENTRO NEUROCIRURGICO DO SUDOESTE GOIANO LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.785.021/0001-74** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/12/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **105.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CBF45D96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 408/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **FLÁVIA C SCHUTZ LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **51.557.553/0001-80** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **336.400,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:87D06F2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 338/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SERVMED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, CNPJ **21.461.136/0001-79** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **180.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F8A285BE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/12/2024** à **31/01/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ 200.400,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3A721D94

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 334/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SPADONI E SPADONI CAMPIGOTTO**, inscrito no CNPJ: **23.215.771/0001-00** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **180.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3F5739FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 250/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA - ME, CNPJ 03.916.390/0001-32**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **1.260.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C2E69420

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 093-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA MADALENA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 882.313.721-72, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1B833BC2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 209-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , JOSIANE DA SILVA DELEFRATE**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4654784 (DGPC/GO), CPF: 003.246.351-09, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:54EC55B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 244/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): INSTITUTO NEUROLOGICO RIO VERDE EIRELI ME**, CNPJ 27.245.917/0001-02. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **108.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9BAF9826

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CREDENCIAMENTO 029-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **GISLENE SOARES DE JESUS FREITAS** inscrita no CPF sob o nº. **839.861.891-49, MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:047533D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 033-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PABILA JAMILY ALECRIM**, inscrita no CPF: 708.011.101-30 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4FDF7533

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 152-2024

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MORGANA ESTELA SOARES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 700.872.771-23, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8C3A0983

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 026-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 008.018.911-32; **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:22DC3738

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 127-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRICIA MESQUITA DO NASCIMENTO NOVAES,** brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3678204 (SSP/GO), CPF: 640.330.741-04 **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:87CB03FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 402/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GOMIDE E PITATTO LTDA-ME**, Escrito no CNPJ: **22.660.727/0001-38** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2023**, **VALOR:** R$ **858.768.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F175C43D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 170/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **POLYANA SILVA MACIEL**, Inscrita no CPF: **046.074.251-50**, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 (ATO 132/2023). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:348C8173

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 354/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MAURICIO FERRAZ ABADE**, Inscrito no CPF: **141.492.065-20** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **36.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:08771349

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 125-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA**, Inscrito no CPF: 026.714.741-48, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **27.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DA4B3BE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 246/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MARSURA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.247.834/0001-08. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **241.200,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7EF837FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 103-2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **PRISCILA DARC DA SILVA**, brasileira, Casada, inscrita no CPF: 038.617.571-33, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5E8410AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 154-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEONARDO DOS SANTOS VIANA**, inscrito no CPF: 055.102.631-64, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **19.008,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:76E8FC88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO CREDENCIAMENTO 087-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANDREA DE MEDEIROS PEREIRA**, inscrita no CPF: 054.663.591-14, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2024**, **VALOR:** R$ **23.040,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0F52CDF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00 , sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de FEVEREIRO de 2024, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA O ANO DE 2024, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 01/2024.

São João d'Aliança – GO, 24 de janeiro de 2024.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:EDBC15A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO - PP 010 2023 FMS

AVISO REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2023 – FMS, Processo Administrativo nº 3.468 / 2023 – FMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS – GO, fica **REVOGADO**, conforme justificativa constante nos autos do processo, e com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados. Publique-se para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Trombas/GO, 27/12/2023.

ADRIANA GONÇALVES SOARES.
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:A534C667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003 2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **CARLOS EDUARDO DOS REIS 05609632110,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 40.338.703/0001-49**, **VALOR R$ 66.600,00;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e fornecimento parcelado de refeições do tipo "SELF SERVICE" e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "MARMITEX" para o Município de Trombas e demais Fundos**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 03/04/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BE7C0AC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ATA SALDO REMANESCENTE PREGÃO 006/2023 SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO REFERENTE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 SRP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADA: D SILVA MAX LTDA- ME, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 18.234.881/0001-70
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO REFERENTE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 SRP.
EXTENSÃO 10/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 202.100,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E CEM REAIS.)
VIGENCIA: 15/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: CONFORME PREVISÃO LEGAL, ART.57 II, DA LEI 8666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1323

ABADIANIA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:8DCDA9B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **PROLAR COMERCIAL DE MÓVEIS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 27.011.562/0001-97,** com proposta no valor global de **R$ 47.880,00** (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 13.554.905/0001-55,** com proposta no valor global de **R$ 35.860,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), com valor global do certame de **R$ 83.740,00** (oitenta e três mil e setecentos e quarenta reais), para **eventual aquisição de brinquedos**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abadiânia, 23 de janeiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F9FCCD17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **RUBENS CORREIA VAZ FILHO - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 44.498.317/0001-75,** com proposta no valor global de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), com valor global do certame de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), para **eventual locação de brinquedos infláveis**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abadiânia, 23 de janeiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:564AE31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO TIPO VAN.
VALOR GLOBAL: R$ 222.563,92(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2024 Á 18/01/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C631604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113 A-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBBA MOTORS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO.
VALOR GLOBAL: R$. 197.790,00(CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12/01/2024 Á 12/01/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 113 A -2023 /2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:33E7B77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 7-021/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA DIVINA TEIXEIRA GOMES - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2020
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1093B139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 7-040/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ROSIMEIRE PIRES DA SILVA – MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 040/2020
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 093/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A2A8A6D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 027/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 5.598,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Data**: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A6C0E347

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 193.770,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Data**: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EB6FC3A6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 029/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 119.385,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA**

LTDA EPP. Data: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:67BC1803

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 3.880,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Data**: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:46F20F6A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 20.575,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **RC HOSPITALAR LTDA ME. Data**: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D5F6F81

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 032/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Diversos Tipo Material Permanente Nº. da Proposta: 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL, conforme Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 9.305,00. **Vigência:** 23/01 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.4.4.90.52.00 – Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC – Fonte 102/107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA ME. Data**: 23/01/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:73390643

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS PLACA: PAX3826,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **de 29 janeiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 23/01/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F5D78780

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 02/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 02/2024. Objeto: Contratação de profissional com formação em Psicologia para prestação de serviços em atendimento aos usuários do PAIF, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo: R$ 3.087,20 (três mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) mensal e valor total para os 12 (doze) meses de R$ 37.046,40 (trinta e sete mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data/horário de Abertura: 29 de janeiro de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 19 de janeiro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:102B680F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 002/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: MAYARA ROBERTA DE OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, **FARMACÊUTICA** INSCRITA NO CRF-GO SOB O Nº 8558, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 027.431.481-95, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **FARMACÊUTICA, A PROFISSIONAL ESTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, COMPREENDENDO A COORDENAÇÃO E O CONTROLE QUANTO AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS; À INDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR O ACERVO DA FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:55CA6DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 014/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: YAMMANI CRISTHINNA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 1819255-TE, PORTADORA DO CPF Nº 705.687.091-01 RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM ; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CREDENCIADA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: DE R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C7FAC576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 011/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: MAYSA PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 543289-TE, NO CPF Nº 585.615.521-15, E PORTADORA DO RG Nº 2241070 SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE INDIARA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM ; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CONTRATADA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.296,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2AB220BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 007/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: SUEIDE MARIA DOS SANTOS MOURA, BRASILEIRA, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 205790-TE, PORTADORA DO CPF Nº 331.446.991-87, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CONTRATADA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.296,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BC31807C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 053/2023.
CONTRATANTE: FMS

CONTRATADA: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO **SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA**, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NVE, SMS, PSF E O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.497,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:03C1BB8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 022/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: NATÁLIA RÉSIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.637.056/0001-52, SEDIADA NA AV. BRASÍLIA, S/N, CASA 2, QD. 26, LT. 15, SETOR CENTRAL, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA PELA PROFISSIONAL **NATÁLIA ARANTES RÉSIO,** MÉDICA, INSCRITA NO CRM/GO SOB O Nº 30028 E PORTADORA DO CPF Nº 052.978.541-21. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CLINICA MEDICA COMO ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; VISITAS DOMICILIARES; PALESTRAS COMUNITÁRIAS, E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS PELO PSF**. **ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A6138643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CONTRATO Nº 047/2021.**
CONTRATANTE: FMS. CONTRATADO: NILMA MARIA VIEIRA DE MOURA 89847199191, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, S/N, QD. 2, LT. 17, CENTRO, JANDAIA - GO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.634.029/0001-72, REPRESENTADA POR NILMA MARIA VIEIRA DE MOURA, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 898.471.991-91. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE ENCONTRA – SE UTILIZADO PARA REALIZAÇÕES DE AULAS DE PILATES E DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE DO NASF DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 26.400 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C5632258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 010/2023.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: ORTOMED - ORTOPEDIA LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ Nº 27.074.956/0001-94, REGISTRADA NO CREMEGO Nº 4997, COM SEDE NA AV. APORE, 116, QD 13, LT 01A, SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **DR. OTANIEL FIGUEIREDO DO PRADO,MÉDICO**, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 17780, PORTADOR DO CPF Nº 003.628.111-56. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA COMO ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; O ATENDIMENTO DEVERA COMPREENDER AS CONSULTAS AGENDADAS E A LIVRE DEMANDA DENTRO DA CARGA HORARIA MÍNIMA ATENDIDA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:749071C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 021/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: ORTOMED - ORTOPEDIA LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ Nº 27.074.956/0001-94, REGISTRADA NO CREMEGO Nº 4997, COM SEDE NA AV. APORE, 116, QD 13, LT 01A, SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **DR. OTANIEL FIGUEIREDO DO**

PRADO,MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 17780, PORTADOR DO CPF Nº 003.628.111-56. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA COMO: TELE ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA; TELE CONSULTA COM TERAPIA; A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA 24H POR DIA 07 DIAS POR SEMANA PARA REALIZAR APOIO TÉCNICO, SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA E TELE CONSULTA, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA CREDENCIADA, A DISTÂNCIA COM SUPORTE VIA E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C88C9C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 029/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: ORTOMED - ORTOPEDIA LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ Nº 27.074.956/0001-94, REGISTRADA NO CREMEGO Nº 4997, COM SEDE NA AV. APORE, 116, QD 13, LT 01A, SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **DR. OTANIEL FIGUEIREDO DO PRADO,MÉDICO**, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 17780, PORTADOR DO CPF Nº 003.628.111-56. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA COMO: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ORTOPEDIA; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; O ATENDIMENTO DEVERA COMPREENDER AS CONSULTAS AGENDADAS E A LIVRE DEMANDA DENTRO DA CARGA HORARIA MÍNIMA ATENDIDA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:045713D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CONTRATO Nº 014/2021.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 16.685.196/0001-35, COM SEDE NA V PRIMARIA 1, S/N, QD 03, LT 14 A 21 E 49 A 56, BAIRRO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITUMBIARA - DIAGRI, ITUMBIARA - GO, REPRESENTADA POR **ODELMO SIQUEIRA PRADO,**CPF SOB Nº 302.419.106-25. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 132.900,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:63F419F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CONTRATO Nº 017/2021.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.526.075/0001-43, COM SEDE NA AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, Nº 1127, LOJA 03, ALTAMIRA, UBERLÂNDIA – MG, REPRESENTADA POR **GUSTAVO NUNES MEDINA COELI**, INSCRITO NO CPF Nº 041.113.406-01. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS DE RAIO-X SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:11AAAEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: THATIANE MARIA DE FREITAS, **ENFERMEIRA,** REGISTRADA NO COREN-GO GO SOB O Nº 625133-ENF, PORTADORA DO CPF SOB Nº 037.713.651-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E**

OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. **ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C00CC867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: VANDA ALVES DA SILVA 00797249141, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.555.619/0001-28, ESTABELECIDA NA R 04, S/Nº, QUADRA 03; LOTE 24, MORADA NOVA II, NA CIDADE DE JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR VANDA ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 007.972.491 – 41. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, VISANDO ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 35.352,12 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:14C9CFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 010/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CRDENCIADA: PAULO HENRIQUE MOREIRA MAGALHÃES PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 868.529.491-68, ESTABELECIDO NA AV. A, QD. 14, LT. 07, SETOR REDENTOR, JANDAIA – GO. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE HIDROGINÁSTICA (EDUCADOR FISICO OU FISIOTERAPEUTA): O PROFISSIONAL TEM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EM AMBIENTE AQUÁTICO, E FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM UMA DAS ÁREAS. CORRERÁ POR CONTA DO PRESTADOR OS CUSTOS DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, NÃO TENDO A PREFEITURA QUALQUER RELAÇÃO COM CUSTOS COMO MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, DAS PISCINAS OU ADJACENTES. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:103AAD0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: WANESSA DE CASTRO BARROS, BRASILEIRA, **ENFERMEIRA,** REGISTRADA NO COREN-GO SOB Nº 623051-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 052.206.861-86, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS**. **ASSINATURA** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8E0EEC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 037/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: VANUCE PEREIRA FERRO, BRASILEIRA, **EDUCADORA FISICA,** INSCRITA NO GREF 14 SOB Nº 006873-G/GO, PORTADORA DO CPF Nº 025.014.931-17, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA FISICA, PRESTADOS PELA PROFISSIONAL COMPREENDENDO ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DESENVOLVENDO AÇÕES COMO: TRABALHO EM GRUPOS, ORIENTAÇÃO E PALESTRAS SOBRE EXERCÍCIOS FÍSICOS EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS E APOIO AO PSF E APOIO AOS GRUPOS DA ACADEMIA DA SAÚDE. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8507EC29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 048/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADA: SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 29.562.894/0001-95, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA R RUA DOS PINHEIROS, S/N, QD. 11, LT. 09, GALPÃO 01, BAIRRO PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO **SR. WENDER DE SÁ**, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 890.270.511-00. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTO DE RAIO-X, DESTINADO AO HOSPITAL DO MUNICIPAL DE JANDAIA-GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5450FC71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 054/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: SUPERA ANESTESIA - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA S/S LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.951.802/0001-07, SEDIADA NA RUA S7, Nº 155, QUADRAS-31 LOTE 01 APT 02, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR **RÊMULO ORLANDO BORGES DA SILVA,** MÉDICO, INSCRITO NO CRM SOB Nº 16811/GO, INSCRITA NO CPF Nº 017.119.441-14**. OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>MÉDICO PLANTONISTA</u> EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL COMO ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E POS CIRÚRGICA DE RETORNO; CONSULTA PRÉ-NATAL; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; CURETAGEM, HERNIORRAFIA, PERINEOPLASTIA, HEMORROIDECTOMIA, PARTO NORMAL, CESAREANA, LAQUEADURA, CISTO DE OVÁRIO, BARTOLINECTOMIA, CAUTERIZAÇÃO GERAL E REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE DEMANDA ENCAMINHADA.. CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DEVERÁ SER PRESTADO POR NO MÍNIMO DOIS MÉDICOS SENDO UM COM TÍTULO DE CIRURGIÃO E UM MÉDICO AUXILIAR. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D7DF8AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: ICERT TECNOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 21.293.612/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, Nº 336, QD. 05, LT. 16, BAIRRO ST. CENTRAL, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **LORENA GREYANE ALMEIDA FRANCO,** INSCRITA NO CPF DE N° 025.171.381-41**. OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDAÇÃO, CORREÇÃO E PUBLICAÇÃO PARA MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA, COM OTIMIZAÇÃO PARA SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION). ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:772156D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), **registrar preço para aquisição de material de distribuição gratuita, para atender as necessidades dos pacientes Rayssa Ferreira Silva, José Evaristo Barroso e Ilivando Vaz da Silva, conforme orientações médicas**, no dia **05/02/2024 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 23/01/2024.

***LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES* -**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D0E1E58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CONTRATO N. 070/2023.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 50.429.810/0001-36, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA CID SILVA CESAR, Nº 600, BAIRRO JD SANTA FELÍCIA, SÃO CARLOS - SP, REPRESENTADA POR YVONE MARIA MASCARENHAS, PORTADORA DO CPF-MF DE Nº 019.906.319-43. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA ATRAVÉS DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS PARA TRÊS PROFISSIONAIS MAIS UM CONTROLE, PARA SALA DE RAIO –X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:499C545D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 015/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: SAYLA CARULINE GOMES FERREIRA, BRASILEIRA, BIOMÉDICA, INSCRITA NO C.R.B.M 3ª REGIÃO SOB O Nº 11798, NO CPF Nº 044.995.661-00, E PORTADORA DO RG Nº 5486886 SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOMEDICA PLANTÃO, PRESTADOS PELA PROFISSIONAL NO LABORATÓRIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL PARA COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA EM HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:51C13E56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 001/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: ROSELENA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRA, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 1145711-TE, PORTADORA DO CPF Nº 002.929.361-84, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PRESTADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM ; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CONTRATADA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.296,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:733456B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 031/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: ROSELENA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRA, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 1145711-TE, PORTADORA DO CPF Nº 002.929.361-84, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, EM ESPECIAL NA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E TRIAGEM DAS PESSOAS QUE PROCURAM OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.296,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3A4C86B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 008/2022.**
CREDENCIANTE: FMS

CREDENCIADA: HOSPITAL SÃO LUCAS DE INDIARA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 02.171.767/0001-09, COM SEDE NA AV. GOIÂNIA, Nº 1015, BAIRRO CENTRO, INDIARA - GOIÁS, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **JOSÉ VILMAR DA FONSECA,** MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 4416, CPF Nº 192.015.241-53. **OBJETO:** ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: PARTOS CESARIANOS E NORMAL DE URGÊNCIA, CONSULTAS DE PRE E POS OPERATÓRIOS DE GESTANTES E PUÉRPERAS. TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO PARTO DEVERÃO CONSTAR DA PROPOSTA COMO: MEDICAMENTOS, MATÉRIAS, EQUIPE ETC. CABENDO AO MUNICÍPIO APENAS O TRANSPORTE DA PACIENTE ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE LOCALIZADO NUM RAIO DE 50 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO E DEVERÁ FUNCIONAR EM HORÁRIO COMERCIAL. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:663926CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 040/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: SARA ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRA, **FISIOTERAPEUTA**, INSCRITA NO CREFITO-11 Nº 113482-F, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 001.628.311-29 E DO RG Nº 4600654 2ª VIA SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, OS SERVIÇOS DA PROFISSIONAL PRESTADOS PELO NASF, EM ESPECIAL NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA AVALIAR, DIAGNOSTICAR, PREVENIR E TRATAR A SAÚDE DO INDIVÍDUO/COLETIVIDADE NOS ASPECTOS CINÉTICO-FUNCIONAIS; EXECUTAR TRATAMENTO DAS ENFERMIDADES PSICOMOTORAS, ATRAVÉS DE AGENTES FÍSICOS, DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:171AF8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 013/2023.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: STEFFANY ALVES DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.272.335/0001-08, SEDIADA NA AV. BRASIL, Nº 902, QD. A, LT. 37, CENTRO, CERES - GOIÁS, REPRESENTADA PELA PROFISSIONAL **STEFFANY ALVES DE ALMEIDA,**MÉDICA, INSCRITA NO CRM/GO SOB O Nº 32503 E PORTADORA DO CPF Nº 068.498.011-80. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO CLINICO GERAL: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; VISITAS DOMICILIARES; PALESTRAS COMUNITÁRIAS, E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS PELO PSF. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9AB86649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 027/2022.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: MIRANDA MEDICINA LTDA,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.489.825/0001-50, SEDIADA NA SEDIADA NA RUA HERMENEGILDO JOSÉ LOPES, S/N, QD. 03, LT. 26A, BAIRRO ESTRELA DALVA, EDEIA, GOIÁS, INSCRITA NO CREMEGO SOB Nº 7460, REPRESENTADA POR JOÃO CARLOS DE MIRANDA, REGISTRADO NO CRM/GO SOB Nº 021828/GO E PORTADOR DO CPF Nº 883.286.191-72.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CLINICA MEDICA COMO: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU), ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9CBB7DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO Nº 008/2021.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: YONARA VIEIRA SILVA, BRASILEIRA, **ENFERMEIRA**, REGISTRADA NO COREN-GO 000.503.563-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 037.901.591-90, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS**.**
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS**. **ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:76FE5199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 013/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: NATHÁLIA FERNANDES BESSA, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,** REGISTRADA NO COREN-GO 1770784 - TE, PORTADORA DO CPF Nº 754.970.501-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NO DISTRITO DE PALMEUNA MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO DE** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JUNTO AOS PSFS DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM DAS PESSOAS QUE PROCURAM O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL; APLICAR INJEÇÕES; VERIFICAR CARTÃO DE VACINAÇÃO; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DA CONTRATADA. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 16.296,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5CB945A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 030/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: RAISSA GABRIELA TORRES PARREIRA, **CIRURGIÃO DENTISTA,** REGISTRADA COM CRO-GO SOB Nº 18309, PORTADORA DO CPF Nº 041.076.451-50, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA, PRESTADOS PELA PROFISSIONAL DESTACANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CLINICA: REZINA; RX; OBTURAÇÕES; CONSULTA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; PROFILAXIA; APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR; SELANTE POR DENTE; EXTRAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; EXTRAÇÃO DE DENTE PERMANENTE; R. AMÁLGAMA RAI 1 FACE; R. AMÁLGAMA 2 FACES; R AMÁLGAMA 3 OU MAIS FACES; REST. RESINA FOTO CEIII E IV, V POR FACE; TARTARECTOMIA POR ARCADA; PULPOTOMIA POR DENTE DECÍDUO; CAPEAMENTO PULPAR; PULPOTOME DENTE PERMANENTE C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PULPOTOME DENTE PERMANENTE C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; VISITAS DOMICILIARES PALESTRAS COMUNITÁRIAS E REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NECESSÁRIOS, PELO PSF. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 52.024,32 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B818AA3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

"QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2019".
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: O **SR. LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA,** PORTADOR DO CPF SOB Nº 900.211.771-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM AMPARAR UMA SENHORA CARENTE QUE ESTÁ SENDO ACOMPANHADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, E ENCONTRA – SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE RISCO.**

ASSINATURA: DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 4.048,11 (QUATRO MIL QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:32793D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2023.
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: SR. **NILTON TEODORO LEITE NETO,** PORTADOR DO CPF SOB Nº 042.692.361-83, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO POR UMA FAMÍLIA CARENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2B56DD5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

"SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2022". CONTRATANTE: ADM. CONTRATADO: SRª SELZA TRONCOSO CUNHA DE BRITO, PORTADORA DO CPF SOB Nº 122.923.381-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO. OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO QUE FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, ONDE SE ENCONTRA A RAMPA UTILIZADA PARA A PRÁTICA DE VOO LIVRE (PARAPENTE). ASSINATURA** DEZEMBRO DE 2023. **VIGENCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 18.785,04 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARTO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B6D7465B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que as licitações abaixo descritas serão **ADIAMENTO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme a Lei 8.666/93:

Pregão Presencial nº 063/2023/SRP que iria acontecer no dia **24/01/2024 às 13h:00min**, **FICA ADIADO** para o dia **25 de janeiro de 2024 às 13h:00min** com objeto de **aquisição de materiais elétricos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do poder executivo do município de mundo novo**.

Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 23 de janeiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C6C80A46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público que fará a **RETOMADA** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Implantação de Microgeração de Usinas Solar Fotovoltaicas, no Município de Porteirão/GO, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos em anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório, que fará realizar no dia **16 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas**, na à Rua Goiatuba nº 800, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000.

OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR NOVO EDITAL, que estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão, 23 de janeiro de 2024.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:6F86D3E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 23/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 23/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 15 (quinze) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de 15 (quinze) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global da despesa de **R$ 1.470,00** (mil quatrocentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 23/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **R C ACADROLI – CONFIANÇA GAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd. 71, Lt 4 e 5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **276**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C896F8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 23/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 12/2024
Processo administrativo n..... 23/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.836.501-84, denominado simplesmente contratada.

OBJETO DO CONTRATO: . O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 15 Gás engarrafado P-13 para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar de Portelândia-GO .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 23/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R$ 1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 08.07.08.244.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 276 , Sub Elemento: 04. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Funcionária Publica.
Decreto nº70/2022.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6FCD4F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 13/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 13/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência social.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, no interesse Secretaria Municipal de Assistência Social, de janeiro a dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de **R$ 1.688,40** (mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e valor global estimado de **R$ 20.260,80** (vinte mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 13/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME (MDM CONSULTORIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.112.345/0001-14, estabelecida na Rua F 1, Quadra 03, Lotes 12 e 13, s/n., Jardim Flaboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **278**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6A6D091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 015/2024
PROCESSO N. 13/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n**.** 015/2024
Processo n. 13/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela srª Maria Ana de Paula, CPF/MF sob n. 315.796.981-15, RG sob n° 1417892 2ª via.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em relação a celebração de Convênios e outros, cujo objeto seja captar recursos ao município de Portelândia-Go, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 13/2024.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro á dezembro de 2024, sendo dissolvido após a conclusão desde período.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 1.688,40 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 20.260,80 (vinte mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00, Ficha: 278, Sub Elemento: 79*;* Fonte de recurso:*100/00.*.

DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Funcionária Publica.
Decreto nº70/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:04385E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 68/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 68/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias rurais, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias rurais, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 68/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:259095BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 67/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 67/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos policiais militares e corpo de bombeiros, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos policiais militares e corpo de bombeiros, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 67/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Segurança Pública do Município - 03.06.06.181.0003.2.008 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **86**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B526560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 09/2024
PROCESSO Nº : 67/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 09/2024
Processo nº..... : 67/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO

CONTRATADO: A Empresa **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo sr° Aldeman Rodrigues de Resende**,** inscrito no CPF sob nº 492.194.641-87, denominado simplesmente contratada.

OBJETO : Contratação de prestação de serviço de contratação de aquisição de refeições (marmitex) numa totalidade de 250 (duzentos e cinquenta) marmitex para a Secretaria Municipal de Governo para uso dos policiais militares, patrulha rural, corpo de bombeiros e prestação de serviços na Urbana Zona Rural, objetivando atender a demanda de serviços que venha ocorrer nesses locais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente contratação de dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 67/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se tiver saldo de empenho.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.06.06.181.0003.2.008-3.3.90.39.00 Ficha: 86, Sub Elemento: 41. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:83C9A4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 90/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 90/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para os interesses desta secretaria até o mês de dezembro de 2024."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para os interesses desta secretaria até o mês de dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.352,00** (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), de Processo Administrativo de n. 90/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **R C ACADROLI – CONFIANÇA GAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd. 71, Lt 4 e 5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - 03.23.26.782.0013.2.028 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:DFEC5EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 10/2024
PROCESSO Nº : 68/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 10/2024
Processo nº..... : 68/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADO: A Empresa **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo sr° Aldeman Rodrigues de Resende**,** inscrito no CPF sob nº 492.194.641-87, denominado simplesmente contratada.

OBJETO : Contratação de prestação de serviço de contratação de aquisição de refeições (marmitex) numa totalidade de 250 (duzentos e cinqüenta) marmitex para a Secretaria Municipal de Transportes para uso de prestação de serviços na Zona Rural, objetivando atender a demanda de serviços que venha ocorrer nesses locias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente contratação de dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 68/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se tiver saldo de empenho.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00 Ficha: 142, Sub Elemento: 41. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D0A8F88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 90/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 11/2024
Processo administrativo n..... 90/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.836.501-84, denominado simplesmente contratada.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 24(vinte e quatro) Gás engarrafado P-13 para a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Urbanismo de Portelândia-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 90/2024..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 142 , Sub Elemento: 04. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Funcionária Publica.
Decreto nº70/2022.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:660CB49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 10/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 10/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gerenciamento e locação de site oficial do Município, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de informática, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gerenciamento e locação de site oficial do Município, até 31 de março de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) e valor global estimado de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 10/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **LEANDRO SANTANA RODRIGUES - ME (SONDA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.879.880/0001-83, estabelecida na Rua Professor Joaquim Francisco do Prado, Quadra 05, Lote 23, s/n., Bairro Ipeguary, Santa Helena de Goiás/GO, CEP: 75.920-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **55**, Sub Elemento: **06**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **01**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:FF6B2AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 195/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 195/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte em site institucional da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de informática, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte em site institucional da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, até 31 de dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.851,00** (mil oitocentos e cinquenta e um reais) e valor global estimado de **R$ 20.361,00** (vinte mil trezentos e sessenta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 195/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA (NUCLEOGOV),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.580.442/0001-69, estabelecida na Av. T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **55**, Sub Elemento: **06**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A057F8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 191/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 191/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira CASE 580N 01, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira CASE 580N 01, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.902,00** (cinco mil novecentos e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 191/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:789EB1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 10/2024
Contrato Administrativo n. 17/2024

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **LEANDRO SANTANA RODRIGUES (SONDA)**, inscrita no CNPJ nº 18.879.880/0001-83, com sede na Rua S-10, qd. 05, nº 23, sala 01, Bairro: Ipeguary, cidade Santa Helena de Goiás, Cep: 75.920-000, representada neste ato pelo srº Leandro Santana Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.102.551-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4735477 DGPC/GO.

Objeto: Em suma, o objeto deste contrato é à contratação de empresa especializada para o gerenciamento e locação do site oficial do Município de Portelândia/GO, em como serviço de e-mail corporativo, conforme condições e especificações abaixo especificadas.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo n. 10/2024.

Vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 03 (três) meses, iniciando em janeiro e findando em 31 de março de 2024;

Valor do Contrato: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 03 (tres) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00, Ficha: 55, Sub Elemento: 06, Fonte de Recurso: 100/01.

Data de Assinatura: aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D2BBE547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 195/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 18/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 195/2024
Contrato Administrativo n. 18/2024

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA (NUCLEOGOV),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.580.442/0001-69, estabelecida na Av. T2, nº 39, Qd.107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, representada neste ato pelo Sr. Barnabé Soares Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.034.311-50, portador da Cédula de Identidade nº 4900878 2º via

Objeto: Em suma, o objeto deste contrato é à contratação de empresa especializada para o gerenciamento e locação do site oficial do Município de Portelândia/GO, em como serviço de e-mail corporativo, conforme condições e especificações abaixo especificadas.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo n. 195/2024.

Vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 11 (onze) meses, iniciando em fevereiro e findando em 31 de dezembro de 2024
Valor do Contrato: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 20.361,00 vinte mil e trezentos e sessenta e um reais), sendo 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.851,00 (mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00, Ficha: 55, Sub Elemento: 06, Fonte de Recurso: 100/01.

Data de Assinatura: aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:68612349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 97/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 97/2024

> " Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, das ações da Saúde municipal, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) unidades de gás engarrafado de cozinha P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global da despesa de **R$ 2.940,00** (dois mil novecentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 97/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **R C ACADROLI – CONFIANÇA GAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n, Qd. 71, Lt 4 e 5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:69DF05D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 48/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 48/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de alimentação especial para atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:348BFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 18/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 18/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, no interesse Secretaria Municipal de Saúde, de janeiro a dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de **R$ 1.633,43** (mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) e valor global estimado de **R$ 19.601,16** (dezenove mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 18/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME (MDM CONSULTORIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.112.345/0001-14, estabelecida na Rua F 1, Quadra 03, Lotes 12 e 13, s/n., Jardim Flaboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:F687565D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 97/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 13/2024
Processo administrativo n..... 97/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **R C ACADROLI- CONFIANCA GAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 53.157.770/0001-09, estabelecido na Rua Mato Grosso, Qd.71 Lt.4 e 5, Setor Norte, Portelândia/Go CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Renata Cristina Acadroli**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 036.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) Gás engarrafado P-13 para a Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira Portelândia-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 97/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2024, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: . O valor global do presente contrato será de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.0810.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 216 , Sub Elemento: 04. Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Funcionária Publica.
Decreto nº70/2022.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A19134AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 148/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 148/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários do Sistema Municipal de Saúde, na Atenção Básica, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários na Atenção Básica, do Sistema Municipal de Saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, no valor global estimado de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor mensal estimado **de R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 148/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021 em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GLAUCENY PEREIRA SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.408.813/0001-81, estabelecida na 10Av 05, s/n, Qd. 27, Lt. 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:054AA698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 14/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 18/2024
Contrato Administrativo n. 14/2024

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

Contratada: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela srª Maria Ana de Paula, CPF/MF sob n. 315.796.981-15, RG sob n° 1417892 2ª via.

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em consultoria em gestão de convênios e transferência voluntária, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde com indicadores de produção e recursos (federal, estadual e municipal), bem como apoio na elaboração de contratos, convênios e subvenções. Apoio na elaboração de plano municipal de saúde para atender a secretaria de saúde (fundo municipal de saúde), conforme Termo de Referência.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 18/2024.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro à dezembro de 2024, sendo dissolvido após a conclusão desde período.
Valor do Contrato: O Valor mensal de R$ 1.633,43 (um mil e seiscentos e trinta e três reais e quarente e três centavos) e valor total global de R$ 19.601,16 (dezenove mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 205, Sub Elemento: 79*; Fonte de recurso:102/00.*

Data de Assinatura: aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:ED57C80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 146/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 146/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação, para atender as necessidades da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação/medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação, para atender as necessidades da Atenção Básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.534,80** (mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 146/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:1B0DA76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 16/2024
PROCESSO Nº : 148/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 16/2024
Processo nº..... : 148/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **GLAUCENY PEREIRA SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.408.813/0001-81, estabelecida na 10Av 05, s/n, Qd. 27, Lt. 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Glauceny Pereira de Souza**, brasileira, solteira**,** portadora da cédula de identidade n° 001249849 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 006.575.011-98, com domicilio em Portelândia-Go;

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários da Atenção Básica do Sistema Municipal de Saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 148/2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, sendo de janeiro a março de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (**06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**), Ficha: **205,** Sub Elemento: **79**, Recurso – **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação de Recursos: **08**

Data de Assinatura aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:365F9007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 188/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 188/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de consultório odontológico, na UBS João Francisco de Oliveira, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para prestação de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de consultório odontológico, na UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial e no Termo de Referência, no valor global de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 188/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021 em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REUBER GONCALVES DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.946.268/0001-93, estabelecida na Rua G, s/n, Lt. 01-A Chácara 28, Bairro Popular, Mineiros/GO, CEP: 75.837-716, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **193**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:FE1216D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 34/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 34/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de medicamentos para atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2ACA5831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - 35/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 35/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a aquisição de material hospitalar para atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:909E7BAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 46306/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de Inexigibilidade de licitação de nº 46306/2023 no processo administrativo nº 46306/2023, tendo por objeto a contrato à prestação de serviço de empresa especializada para a Realização apresentação de moto show em comemoração aos 80 anos de emancipação política do município, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis – Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 006/2024 do Poder Executivo no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **ARLENE GOMES BARBACENA LIMA 99121417172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.490.787/0001-73, com sede na cidade de Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E15B815E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1734/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de Inexigibilidade de licitação de nº 1734/2024 no processo administrativo nº 1734/2024, tendo por objeto a contratação de apresentação artística com o "DJ KIKO", para a realização da festa de aniversário da cidade no Parque de Exposições de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 007/2024 do Poder Executivo no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **53.072.227 FERNANDO MARCIO OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.072.227/0001-09. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CBD6BEF5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1625/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de Inexigibilidade de licitação de nº 1625/2024 no processo administrativo nº 1625/2024, tendo por objeto a contratação de apresentação artística com o "DJ HERMAN ZANCANELLA", para a realização da festa de aniversário da cidade no Parque de Exposições de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 009/2024 do Poder Executivo no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **HERMAN OLIVEIRA ZANCANELLA 01882216113**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.660.416/0001-46. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A70E583E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1819/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de Inexigibilidade de licitação de nº 1819/2024 no processo administrativo nº 1819/2024, tendo por objeto a contratação de apresentação artística com o "DJ MARCELO BARROS", para a realização da festa de aniversário da cidade no Parque de Exposições de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 008/2024 do Poder Executivo no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com o Sr. lado **Sr. MARCELO BARROS DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 015.314.281-26. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C67248B6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 152/2023, tendo por objeto à contrato à aquisição e Instalação de Câmaras Frias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência - Anexo do Edital, e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: empresa **RENATA VON STEIN – EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.442.327/0001-30, com sede na cidade de Londrina-PR, Contrato: nº 005/2024 no valor de R$ 110.598,98 (cento e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FD9ECD41

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 149/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e Farmácia do Cidadão, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 32.392.267/0001-68, com valor de R$ 10.377,00.
Empresa: NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA ME. CNPJ: 20.780.546/0001-10, com valor de R$ 31.158,00.
Empresa: P B RODRIGUES LTDA. CNPJ: 43.176.792/0001-62, com valor de R$ 55.920,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 19 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:30DEC02D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 097, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 097, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA JOSE VIEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **GARI**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **11 de março de 2024 a 10 de junho de 2024, devendo retornar no dia 11 de junho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 11 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E68AE895

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 98, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 98, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ROSIDELMA ALVES	PORTEIRO SERVENTE	***.871.871-**	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:319DD89C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RONAI DE CASTRO REIS**, **CPF: ***.666.231-****, ocupante do cargo de **MUSICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E26F58FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
LUCELIA DE ARAUJO PAZ	***.587.711-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AFC-16

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0554E47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 105, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 105, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARTHA AURELIA SILVA ESTEVAM**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.973.991-****, no cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82DE18CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **GILSON FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do **CPF: ***.692.133-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0B5986F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA	***.970.851-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AFC-20

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDD31524

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE RIALMA/GO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28/02/2024 ÀS 09H**, leilão público **PRESENCIAL** de **bens imóveis**, a ser realizado à Avenida Pedro Felinto Rego, nº. 780, Setor Rialma II, Prédio Lírio do Vale, Rialma/GO, nas condições estabelecidas no edital, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Daniel Elias Garcia,** inscrito na JUCEG sob n. 109/2022. Edital completo no site www.danielgarcialeiloes.com.br. Contato: 0800 278 7431 e (61) 99993-7395.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F8231A7A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de proteção e segurança para a lavoura comunitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C0133296

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "aquisição de bens imóvel (estacas de madeira) a lavoura comunitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2FDBD60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tinta acrílica para pintura do CMEI Comecinho de Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F41C792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de proteção e segurança, para servidores que exercem a função de agentes de combates as endemias (Núcleo Epidemiológico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de janeiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C4E74A1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 117/2024
Dispensa n° 02/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/01/2024 ao dia 26/01/2024 das 08:00h até as 16:30h , manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 23 de janeiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:74E3D307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 124/2024
Dispensa n° 03/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/01/2024 ao dia 26/01/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE KIT SAUDE COM AGENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS (ACE), conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 23 de janeiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D8DCA1BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 11/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: PRESTACIONAL PRIME LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.309.703/0001-90, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA MARGINAL, S/N, Q. 04, L. 06, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, NA CIDADE DE RIO VERDE- ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.912.001.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS SOB EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE DE TURVELÂNDIA E DISTRITO DE FORMOSINHA.
VALOR: R$: 558.005,22 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/01/2024 À 30/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:2D64A4B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS

O Superintendente Municipal de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 33 do Decreto nº 1030A de 04 de dezembro de 2011, e demais normas pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital a ser afixado no Placar da Prefeitura Municipal, os contribuintes relacionados no relatório em anexo, que se encontram com a Inscrição Municipal Suspensa, sob a constatação de inoperância das atividades, identificadas pela Fiscalização Tributária Municipal.
Cumpre informar que a Suspensão da Inscrição Municipal não resulta em isenções de fiscalizações, auditorias e aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar nº 154, de 07 de junho de 2022. Caso o contribuinte seja localizado e tenha interesse em realizar o encerramento/baixa da

Inscrição Municipal, deverá procurar a superintendência da Receita Tributária, na Avenida Netuno Sul, N° 318, Centro, em horário de expediente, para que sejam realizados os procedimentos cabíveis conforme ditames da Resolução nº 01/2010/DRT de 05 de novembro de 2010.
E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial, na página oficial do Município na internet (ver link: http://www.chapadaodoceu.go.gov.br) e no placar da Prefeitura Municipal.

Chapadão do Céu-GO, 22 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente Municipal

LISTA DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número	723 / 2024
Razão Social:	BB CLÍNICA ESPAÇO FÍSIO LTDA
Nome Fantasia	CLINICA DE FISIOTERAPIA & PILATES
CNPJ	**.***.897/0001-63
Inscrição Municipal	3360
Data da SUSPENSÃO	22/01/2024
Número	276 / 2024
Razão Social:	CLAIR MARIA THESARI 67039294087
Nome Fantasia	CLAIR MARIA THESARI 67039294087
CNPJ	**.***.722/0001-90
Inscrição Municipal	2603
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	278 / 2024
Razão Social:	DAMIANA DANTAS DA SILVA FREITAS
Nome Fantasia	CENTRAL CURSOS
CNPJ	**.***.090/0001-90
Inscrição Municipal	2433
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	280 / 2024
Razão Social:	INTEGRACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia	ADEMIR & INTEGRAÇÃO REPRESENTAÇÕES
CNPJ	**.***.478/0002-83
Inscrição Municipal	2757
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	282 / 2024
Razão Social:	IZABELLA ADELINA DAVID
Nome Fantasia	IZABELLA ADELINA DAVID
CNPJ	**.***.954/0001-10
Inscrição Municipal	1912
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	284 / 2024
Razão Social:	J A DOS SANTOS CONTRUCOES
Nome Fantasia	
CNPJ	**.***.567/0001-46
Inscrição Municipal	3134
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	286 / 2024
Razão Social:	JANINE BALDEZ CUNHA
Nome Fantasia	VIANA COXINHAS & DELIVERY
CNPJ	**.***.927/0002-56
Inscrição Municipal	3626
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	288 / 2024
Razão Social:	LARA DE FREITAS LEAL MARTINS
Nome Fantasia	MARTINS E SILVA
CNPJ	**.***.973/0001-94
Inscrição Municipal	1475
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	295 / 2024
Razão Social:	LIDERCAMPO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia	GP- COMERCIO E TRANSPORTES
CNPJ	**.***.141/0002-77
Inscrição Municipal	1992
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	298 / 2024
Razão Social:	LINDOLFO BARBOSA DA SILVA
Nome Fantasia	JB & L SEGURANÇA
CNPJ	**.***.191/0001-90
Inscrição Municipal	3316
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	301 / 2024
Razão Social:	N S DO NASCIMENTO
Nome Fantasia	ES LA CASA DE HAMBURGUER
CNPJ	**.***.328/0001-76
Inscrição Municipal	3573
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	302 / 2024
Razão Social:	PC FRUTAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Nome Fantasia	PC FRUTAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS
CNPJ	**.***.600/0001-04
Inscrição Municipal	3350
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	304 / 2024
Razão Social:	RAMAZOTTI SERVICOS AGRICOLAS LTDA

Nome Fantasia	NOVA HIDRAULICA RD EIRELI
CNPJ	**.***.042/0001-09
Inscrição Municipal	3075
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024
Número	306 / 2024
Razão Social:	TATIANE REGINA GIMENES ACUNHA 04651635130
Nome Fantasia	DECORART PLANEJADOS
CNPJ	**.***.148/0001-04
Inscrição Municipal	3306
Data da SUSPENSÃO	11/01/2024

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:1F1B2181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 017, DE 23, DE JANEIRO DE 2024

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona do lançamento da Multa e Limpeza de Lote.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 44, Paragrafo 1.º, Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **Notifica** o Sujeito passivo abaixo relacionado do Lançamento dos DEBITOS referente a Limpeza de Lote e Multa de Limpeza de Lote, a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS,** em dia úteis, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência e retirada dos Duam para pagamentos dos débitos de Limpeza de Lote dos imóveis a seguir identificados.

Sujeito(s) passivo(s)		
EDITAL 017/2024 VENCIMENTO BOLETOS 01/03/2024		
NOME	**IMOVEL**	**CPF**
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	QD 29 LT 01 JARDIM ACALANTO	***.***.161-20
ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA	QD 29 LT 19 CANTINHO DO CEU	***.***.681-62
ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS	QD 11 LT 12 CANTINHO DO CEU	***.***.563-80
ANDERSON ALEXANDRE CALDAS	QD 18 LT 08 JARDIM TERRA NOVA	***.***.011-32
ANDRE DE SOUZA PIRES	QD 09 LT 18 CANTINHO DO CEU	***.***.148-80
ANDY EVERSON DA SILVA	QD H LT 11 CAMPO VERDE	***.***.571-43
BALTAZAR SILVEIRA ALVES	QD A LT 07 CAMPO VERDE	***.***.241-00
CESAR APARECIDO SANTOS	QD 20 LT 13 JARDIM TERRA NOVA	***.***.608-60
CICERO MOTA ALENCAR	QD 22 LT 08 CANTINHO DO CEU	***.***.872-87
CLAUDIA ALVES MOLON	QD 13B LT 23 A CENTRO	***.***.201-25
CLAUDIO LINO DE OLIVEIRA	QD H LT 32 CAMPO VERDE	***.***.621-50
CRISLAINE DE FREITAS MACHADO	QD L LT 52 CAMPO VERDE	***.***.831-58
DENISVALDO CORREIA DOS SANTOS	QD 19 LT 22 CANTINHO DO CEU	***.***.614-77
DOUGLAS WENDER CONSTANCIO	QD 14 LT 19 CANTINHO DO CEU	***.***.071-70
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA	QD 03 LT 12 JARDIM TERRA NOVA	***.***.791-91
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA	QD 01 LT 19 JARDIM TERRA NOVA	***.***.791-91
EDVANIO ALVES PEREIRA	QD D LT 29 CAMPO VERDE	***.***.471-87
ERONILDES RODRIGUES DA SILVA	QD 05 LT 26 CANTINHO DO CEU	***.***.211-04
EVANDRO APARECIDO DA SILVA	QD 08 LT 11 JARDIM TERRA NOVA	***.***.148-64
FERNANDO ANTONIO MANFREDI	QD 29 LT 01 CANTINHO DO CEU	***.***.639-04
FLAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA	QD 19 LT 18 CANTINHO DO CEU	***.***.851-02
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	QD 04 LT 05 QUINCAS	***.***.884-36
GENIVALDO FERREIRA DIAS	QD 19 LT 01 CANTINHO DO CEU	***.***.068-04
GEOVANI SCHAEFER	QD L LT 10 CAMPO VERDE	***.***.689-33
GERAÇÃO FUTURA EMPREEND. IMOB. LTDA	QD B LT 42 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREEND. IMOB. LTDA	QD C LT 03 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREEND. IMOB. LTDA	QD D LT 32 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREEND. IMOB. LTDA	QD N LT 01 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREEND. IMOB. LTDA	QD 03 LT 16 CIDADE JARDIM	**.***.***/0001-14
HAROLDO ALVES PEREIRA	QD J LT 54 CAMPO VERDE	***.***.971/00
IDELSO GONÇALVES DA SILVA	QD 14 LT 13 JARDIM ACALANTO	***.***.541-00
ILDA DE SOUZA MORAES	QD 06 LT 05 JARDIM TERRA NOVA	***.***.131-76
IVAN PAULO SKOWRONSKI	QD 16 LT 10 CANTINHO DO CEU	***.***.261-20
JAMES JAKSON SILVA FILHO	QD A LT 03 CAMPO VERDE	***.***.891-83
JANAINA SCHINCAGLIA	QD K LT 14 CAMPO VERDE	***.***.928-07
JANAINA SCHINCAGLIA	QD K LT 15 CAMPO VERDE	***.***.928-07
JAQUELINE AMERICA GUIMARAES	QD 18 LT 11 CANTINHO DO CEU	***.***.071-01
JESSICA RITA DE OLIVEIRA	QD 14 LT 03 CANTINHO DO CEU	***.***.991-76
JESSICA TAINARA RODRIGUES DIAS	QD 09 LT 20 JARDIM TERRA NOVA	***.***.521-80
JOAQUIM DONIZETE DA SILVA	QD 17 LT 17 JARDIM TERRA NOVA	***.***.411-87
JOSE SERGIO DA SILVA GONÇALVES	QD 07 LT 06 JARDIM TERRA NOVA	***.***.593-64
JOSIANE SILVA DE LIMA	QD 02 LT 05 JARDIM TERRA NOVA	***.***.391-15
LARA ANTONIA GARCIA DE MELO ALVARES	QD 05 LT 02 QUINCAS	***.***.168-44
LAURO GORGEN NETO	QD 16 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.751-50
LEANDRO ZAGO DALMOLIN	QD 02 LT 03 B VALE DOS IPES	***.***.661-80
LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	QD 26 LT 17 JARDIM TERRA NOVA	***.***.564-85
LETICIA PELIZON PIANEZZOLA	QD 09 LT 08 CIDADE JARDIM	***.***.581-80
LOTEAMENTO CANTINHO DO CEU LTDA	QD 20 LT 19 CANTINHO DO CEU	**.***.***/0001-34
LOTEAMENTO CANTINHO DO CEU LTDA	QD 05 LT 15 CANTINHO DO CEU	**.***.***/0001-34
LOTEAMENTO CANTINHO DO CEU LTDA	QD 20 LT 03 CANTINHO DO CEU	**.***.***/0001-34
LUIS PAULO SANTOS BRAGA	QD H LT 12 CAMPO VERDE	***.***.861-68
LUIZ ANTONIO DALMOLIN	QD 18 LT 05 CIDADE JARDIM	***.***.620-87
LUIZ ANTONIO DALMOLIN	QD 18 LT 08 CIDADE JARDIM	***.***.620-87
MARCOS BANDEIRA SILVA	QD 09 LT 15 CANTINHO DO CEU	***.***.651-41
MARIA DIVINA RUFATTO DA SILVA	QD 02 LT 03 JARDIM TERRA NOVA	***.***.261-68

MAYCON BANDEIRA SILVA	QD 20 LT 17 CANTINHO DO CEU	***.***.391-07
MURILO NAVES FERREIRA	QD 08 LT 15 CIDADE JARDIM	***.***.456-52
MYLENA EDUARDA DE FREITAS DALMOLIN	QD 02 LT 03 A VALE DOS IPES	***.***.261-89
NEVES APARECIDO DA SILVA	QD 20 LT 08 JARDIM TERRA NOVA	***.***.071-34
PALOMA DA SILVA ROSATO	QD C LT 02 CAMPO VERDE	***.***.678-05
PAULO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	QD 15 LT 05 CANTINHO DO CEU	***.***.191-03
RICARDO ALVES DOS SANTOS	QD H LT 07 CAMPO VERDE	***.***.591-54
RONEILCE BARBOSA FERREIRA	QD D LT 37 CAMPO VERDE	***.***.101-00
ROSANA LEMES MARTINS	QD 23 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.541-68
SONIA CASTRO	QD 03 LT 17 VALE DOS IPES	***.***.611-72
THAIRIQUI HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	QD 29 LT 17 CANTINHO DO CEU	***.***.848-52
TIAGO DE CASTRO SOUZA	QD 09 LT 17 CANTINHO DO CEU	***.***.160-71
ULINICIO JANIERES FERNANDES	QD 31 LT 16 JARDIM TERRA NOVA	***.***.704-39
VALDEIR APARECIDO SILVA	QD 09 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.291-72
VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	QD 04 LT 26 CANTINHO DO CEU	***.***.451-75
WALDEMILIO ELIAS MEIRA	QD 29 LT 18 JARDIM ACALANTO	***.***.135-00
WESLEY ALVES DA SILVA	QD 05 LT 19 JARDIM TERRA NOVA	***.***.761-12

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente de Receita Tributaria

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:DFB9305B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS PARA OPBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2023

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0003-0/2023

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024 na sede da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à AV DEP JOSE DE ASSIS, CENTRAL reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 136 de 20/07/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO e na presença dos membros CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO e JEHANE RAVENA PIRES MENDES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO DEPUTADO ESTADUAL HENRIQUE CEZAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 202300042000342 E DECRETO Nº 10.284, DE 10 DE JULHO DE 2023.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA	ME	16.979.364/0001-03	ROBERTO ORSINI NUNES DE LIMA	253.391.336-72
ORIUM CONSTRUTORA LTDA	ME	42.920.986/0001-68	CLEBER CANDIDO FERREIRA	011.164.501-86
CMS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	ME	49.179.499/0001-35	RICARDO HENRIQUE MORAIS E SILVA	017.535.731-57
MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ME	02.955.015/0001-39	FERNANDO MARTINS MIRANDA ALA	015.445.731-03

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA	16.979.364/0001-03	Habilitado	
ORIUM CONSTRUTORA LTDA	42.920.986/0001-68	Habilitado	
CMS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	49.179.499/0001-35	Desabilitado	NÃO APRESENTOU ATESTADO DE VISTORIA, EXPEDIDO PELO MUNICIPIO CONFORME O ITEM, 6.2.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LETRA E. EXIGIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CERTAME!
MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	02.955.015/0001-39	Desabilitado	NÃO APRESENTOU CRC EXPEDIDO PELO MUNICIPIO, CONFORME ITEM 6.2.1.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA - LETRA F. FALTOU INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME O ITEM 6.2.1.2 -REGULARIDADE FISCAL - LETRA B. CND FEDERAL VENCIDA, MUNICIPAL POSITIVA, FGTS VENCIDA, ITEM 6.2.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES - LETRA C - Declaração assinada pelo contador e responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante é Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, conforme modelo constante do anexo V e juntamente com este deverá apresentar documento da Junta Comercial comprobatório de seu enquadramento como ME ou EPP. NÃO CONTEM ASSINATURA DO CONTADOR, NÃO APRESENTOU ATESTADO DE VISTORIA. AS

			CATS VALIDAS APRESENTADAS NÃO SÃO EMITIDAS DIGITALMENTE, POR TANTO TERIAM QUE ESTAR AUTENTICADAS,

Exposto o fato de as empresas inabilitadas não estarem presentes na sessão após o fim do período de verificação de habilitação, foi aberto o prazo para apresentação de recursos contra a inabilitação conforme previsto o item **9,** do Edital do Certame. Após decorrido o prazo e verificado inexistir interposição de recursos quanto ao julgamento do Presidente da CPL, foi remarcada uma nova sessão de abertura para os envelopes de propostas apresentados das empresas habilitadas, conforme prevê o item **7.2.1** do Edital.

4. Abertura de Propostas

CONSIDERANDO, o não comparecimento de nenhum dos interessados no dia e horário marcado por está CPL, bem como feita todas as divulgações da sessão de abertura pertinentes, publicadas.

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
42.920.986/0001-68	ORIUM CONSTRUTORA LTDA	331.735,0300	V
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
16.979.364/0001-03	AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA	341.634,1900	P
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
02.955.015/0001-39	MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,0000	D
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
49.179.499/0001-35	CMS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	0,0000	D

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Haja visto que a proposta de ambos os habilitados está de acordo com o que pede o Edital, e que nenhum deles estavam presentes no momento oportuno publicado, não houve abertura para manifestação de recursos, referente as propostas apresentadas, **CONSIDERANDO,** que ambas as licitantes já estavam com a documentação solicitada no Edital "HABILITADAS", e que já haviam decorrido prazo recursal sobre isso.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

6.1 Resultado

ORIUM CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ sob n 42.920.986/0001-68

LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1/1	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA		1.0000	UN	331.735,0300	331.735,0300

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO
Membro
JEHANE RAVENA PIRES MENDES
Membro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4F8C32BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024004191

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA DA SEDE DO EMAESM - REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.398,3200	R$ 1.398,32
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.398,32
TOTAL GERAL:								R$ 1.398,32

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/01/2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96A023D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 02.056.711/0001-03, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo nº 510, Centro, Santa Helena, CEP 75920-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe concedem a Lei Orgânic**a** Municipal, torna público a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2023, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2023 e neste Edital.
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	NOME CANDIDATO	CPF
1	AC	SAULO DE ALMEIDA CORREA	***485.121**
2	AC	KAREN CRISTINE DE ALMEIDA	***032.061**
1	NEGRO	LEIDVAN DE JESUS COSTA	***064.923**
4	MULHER	ALYRIANE GUEDES DE LIMA	***874.621**
5	PCD	DIELIS RONIELI SERPA	***837.136**
6	AC	ROBERTO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	***028.624**
7	AC	JAMES DOUGLAS NUNES SILVA	***748.291**
8	NEGRO	JOHNATHAN RAMON FREITAS ALVES	***482.031**
9	MULHER	ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS	***145.791**
10	AC	TAIZA GOMES FREIRE SILVA	***491.701**
11	AC	DAYANE OLIVEIRA DELEFRATE	***451.421**
12	AC	LUNNA CAROLINE SILVA	***504.331**
13	NEGRO	LUCAS DE PAULA DA CONCEIÇÃO	***275.231**
14	MULHER	AMANDA LARA SOARES BORGES	***120.201**
15	AC	JORGE LUIZ FALEIRO CAMPOS	***785.551**
16	AC	GABRIEL DAVI FINHOLDT DE FREITAS	***546.571**
17	AC	DANILO EUGENIO FERREIRA MORAES	***337.031**
18	NEGRO	CARLOS HENRIQUE XAVIER MILITÃO	***392.671**
19	MULHER	RENATA JANAÍNA CORDEIRO	***377.301**
20	AC	WEVERTON LUCAS MAGALHÃES RIBEIRO	***464.271**
21	PCD	PEDRO VINÍCIUS DA COSTA PEIXOTO	***306.041**
22	AC	DANIEL GRECO NASCIMENTO RAMOS	***540.241**
23	NEGRO	PEDRO GONÇALVES BALDRAIA	***539.361**
24	MULHER	ANA CARLA DA SILVA PEREIRA	***871.271**
25	AC	LUCAS DE SOUSA SILVA	***191.631**
26	AC	MATEUS SOARES REIS	***407.651**
27	AC	AMANDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	***553.951**
28	NEGRO	SAMUEL MANASSES ALMEIDA LOPES	***926.921**
29	MULHER	KELRY DA SILVA MOURA	***666.981**
30	AC	LUCAS MOREIRA DE CARVALHO	***192.151**

O convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Helena (Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510 Centro – Santa Helena – GO), no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h de segunda a sexta-feira, munidos da seguinte documentação:
LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

Exame Admissional (ASO);
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do CPF juntamente com a consulta de situação cadastral no site da Receita Federal no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Comprovante de consulta de qualificação cadastral do E-Social retirado na internet no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
Cópia da Identidade frente e verso;
Cópia da CNH obrigatória (mínima AB);
Cópia do Título Eleitoral e (o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site:
http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou NIS;
Carteira de Trabalho e Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital que conste identificação do candidato;
Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
Cópia de Comprovante de Endereço atualizado - Água ou Energia
Cópia do comprovante de Escolaridade - diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (trazer o documento original e cópia);

Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as));
Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a);
Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;

Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Número de conta bancária e agência - Banco Itaú.
Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);
Comprovante de inscrição nos conselhos da categoria profissional (OAB, CREA, CRM, CRC, dentre outros) quando a lei de criação do cargo exigir habilitação específica;
Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS: Obrigatório o preenchimento de todas as declarações em anexo a este formulário.
CERTIDÕES
Certidão Cível e Criminal 1º e 2º grau emitida pela Justiça Federal
https://www.trf1.jus.br/trf1/servicos/certidao-on-line

Certidão Civil e Criminal 1º e 2º grau emitida pela Justiça Estadual de Goiás
https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes

Certidão Tribunal de Contas de Goiás https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

Certidão Negativa de Débitos Municipais https://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte
Certidão de antecedentes Criminais https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

A Posse ocorrerá conforme previsto no item 15 do Edital de Concurso nº 001/2023.
O não comparecimento dos convocados, dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital de Chamamento implicará na perda do direito à investidura no cargo pelo qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena, convocar o candidato imediatamente posterior.

João Alberto Viera Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) **MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás _____, de _____ _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR
ANEXO II
DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES
NOME:_____
RG: _____
C.P.F: _____
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que não possuo bens ou direitos** a informar que constem em meu nome .
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que possuo os seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____ _____
Estado Civil:_____RG:_____
CPF:_____ _

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF (OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO, A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:75502987

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.148, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Fixa o Valor da Unidade Fiscal do Município e o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais, para vigência no exercício de 2024, bem como, estabelece prazos e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, combinado com o Parágrafo Único do artigo 412 e 419, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal), combinado com a Lei Complementar nº 027/2010,

CONSIDERANDO a importância e necessidade de determinar um planejamento fiscal para os contribuintes no exercício de 2024

CONSIDERANDO que a cobrança de IPTU, ITU, Taxas, Contribuições, Impostos e Multas dos Serviços fornecidos por esta prefeitura, constantes da Lei Complementar nº 005/2005 (Código Tributário Municipal) é calculada de acordo com o valor da Unidade de Valor Fiscal de Quirinópolis – UVFQ;

CONSIDERANDO que o índice para fixação do valor da UVFQ é fundamentado pelo IPCA, tendo como fonte a base de dados do IBGE;

CONSIDERANDO que em 2023 o IPCA acumulou variação de 4,62% registrados em 2023, até dezembro, conforme demonstrado:

Período	Taxa
Janeiro de 2023	0,53%
Fevereiro 2023	0,84%
Março 2023	0,71%
Abril 2023	0,61%
Maio 2023	0,23%
Junho 2023	-0,08%
Julho 2023	0,12%
Agosto 2023	0,23%
Setembro 2023	0,26%
Outubro 2023	0,24%
Novembro de 2023	0,28%
Dezembro de 2023	0,56%
Acumulado no ano de 2023 (últimos 12 meses)	4,62%

D E C R E T A

Art. 1º - Fixa novo valor da **Unidade de Valor Fiscal de Quirinópolis – UVFQ**, para a cobrança de IPTU, ITU, Taxas, Contribuições, Impostos e Multas dos serviços fornecidos por esta Prefeitura, constantes da Lei Complementar nº 005/2005 – Código Tributário Municipal.
§ 1º - O índice para fixação do novo valor da **UVFQ** é de **4,62% - IPCA**, acumulados nos últimos 12 (doze) meses sobre o valor anterior que era de **R$ 144,03** (cento e quarenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º - Nos termos do parágrafo anterior, aplicando a variação, o valor de cada **UVFQ** para o **exercício de 2024** passa a ser de **R$ 150,68** (cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - O presente Decreto faz referência, também, ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Imposto Territorial – ITU, regidos pelos artigos 18 à 69, e às taxas de serviços e Contribuições (Limpeza Publica, Conservação de vias e Logradouros Públicos e Coleta de Lixo) regidas pelo artigo 257, todos da Lei Complementar 005/2005, referente aos fatos geradores ocorridos em 2023.

Art.3º - Os Tributos referidos no artigo anterior têm seus vencimentos fixados nas seguintes datas:
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL – IPTU
Pagamento antecipado com **20% (vinte por cento) de desconto**, até **10/05/2024, em parcela única**;
Pagamento antecipado com **15% (quinze por cento) de desconto**, até **07/06/2024, em parcela única**;
Pagamento antecipado com **10% (vinte por cento) de desconto**, até **28/06/2024, em parcela única**;
d) Pagamento parcelado sem desconto:

1ª parcela - Vencimento 28/06/2024
2ª parcela - Vencimento 31/07/2024
3ª parcela - Vencimento 30/08/2024
4ª parcela - Vencimento 30/09/2024
5ª parcela - Vencimento 31/10/2023

II- O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$90,00 (noventa reais) e, neste caso, a quantidade de parcelas será reduzida para se adequar a esta exigência.

Art. 4º - As taxa de licença para funcionamento de estabelecimento e demais taxas, para exercício de 2024, nos termos do artigo 192, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 005/2005, que tem vencimento fixado para o dia 31 de janeiro de 2024, podem pagar **até o dia 16 de fevereiro de 2024, com 10% (dez por cento) de desconto, desde que a empresa realize o pagamento à vista.**

I- VISTORIAS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:
LOCALIZAÇÃO e ABERTURA: Vencimento - no ato do requerimento
RENOVAÇÃO: 16/02/2024 –
COTA ÚNICA: 16/02/2024

II- VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL (outdoor, trio elétrico, veículos de propagandas e, inclusive, o espaço aéreo):
LOCALIZAÇÃO e ABERTURA: Vencimento - no ato do requerimento
RENOVAÇÃO: 16/02/2024
COTA ÚNICA: 16/02/2024

III- TAXAS ANUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DATA DE VENCIMENTO:
ABERTURA: Vencimento – no ato do requerimento
RENOVAÇÃO: 16/02/2024

Art.5º - Fica corrigida a base de cálculo do IPTU, ITU, Taxas de serviços, contribuições e taxas de licença para localização e/ou funcionamento para exercício de 2024 em **4,62%** (IPCA acumulado no exercício – IBGE).

Art. 6º - Para o exercício financeiro de 2024, o Imposto Sobre Serviços Fixo (ISS Fixo) terá seus vencimentos em cada mês, conforme tabelas abaixo, podendo pagar **até o dia 16 de fevereiro de 2024, com 10% (dez por cento) de desconto, desde que realize o pagamento à vista**:

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO

Profissionais liberais pessoas físicas, de nível superior e nível médio; atividades de médicos, odontólogos, advogados, contadores e outros profissionais que se enquadram no ISS fixo).
COMPETÊNCIA 2024:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
31/01	01/03	05/04	05/05	03/06	05/07
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZ
02/08	06/09	04/10	01/11	06/12	03/01/2025

Empresas em geral recolhimento do movimento econômico – inclusive retenção na fonte - substituto tributário/serviços prestados e tomados
COMPETÊNCIA 2024:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
15/02	15/03	15/04	15/05	15/06	15/07
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15/08	15/09	15/10	15/11	15/12	15/01/2025

Espetáculos, shows e similares, serão recolhidos por estimativa antecipada conforme laudo do certificado do Bombeiro.

Art. 7º - O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$100,00 (cem reais) e, neste caso, a quantidade de parcelas será reduzida para se adequar a esta exigência.

Art. 8º - Considerando que alguma data possa ocorrer em feriados, pontos facultativos ou finais de semana, neste caso considerar-se-ão vencidos na data do próximo dia útil, sem aplicação de multa e/ou juros.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:917F77DC



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024004221

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DA SEDE DO EMAESM - JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 14,4100	R$ 14,41

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 14,41

TOTAL GERAL: R$ 14,41

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/01/2024

ANA PAULA ALVES OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD5CCC8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024004042

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA DA SEDE DO CEO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 596,2500	R$ 596,25

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 596,25

TOTAL GERAL: R$ 596,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/01/2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F642BD3

